



JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

Acta nº6/2011

----- Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze no edifício sede da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, sita na Rua da Fonte Branca n.º 13 em Benfica do Ribatejo, reuniram os Srs. Alfredo da Silva Trindade, Joaquim José Moiteira Rabita e Carlos Alberto Sequeira Domingos na qualidade respectivamente de Presidente, Secretário e Tesoureiro desta Autarquia, em exercício de funções.-----

----- Iniciada a sessão procedeu-se a leitura da correspondência bem como responder aquela que disso tinha necessidade-----

-----Por fim esta foi mandada arquivar ficando ao dispor de todo o executivo para posterior consulta se necessário-----

-----De seguida deu-se início a análise discussão e votação de Propostas e de outros assuntos de interesse para a freguesia, a saber.-----

-----Deliberou este executivo por unanimidade, efectuar o contrato SIADAP 2011 relativo ao serviço de Avaliação de Desempenho do ano de 2011, com a Empresa LUIS MIGUEL SOUSA CADETE, UNIPessoal LDA.Com sede na Rua 25 de Abril, nº11,r/chão Dto.2330-090Entroncamento.-----

-----Terminado este ponto, deu-se início à análise da proposta apresentada, referente as contas do ano dois mil e dez, que depois de discutida foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Foi deliberado por este executivo solicitar ao Sr. presidente da mesa da assembleia geral desta freguesia a marcação de uma assembleia ordinária para que este órgão possa analisar e votar as referidas contas.-----

----- De seguida fez-se uma análise aprofundada as contas do ano de 2009 que nos foram devolvidas pelo tribunal de contas, por estas terem sido enviadas a este tribunal sem que as mesmas tivessem sido por este executivo aprovadas e assinadas.-----

-----Analisada esta situação pensou este executivo manter a decisão de não aprovar as referidas contas visto a situação relatada da acta nº4/2010 deste executivo, e a acta nº3/2010 da assembleia de freguesia não ter sido alterada, ou seja a falta de

documentos que servem de suporte e que possam comprovar os vários pagamentos efectuados pelo o anterior executivo continuam em falta.-----

-----Situação esta que acabou por ser alterada, depois de se analisar a correspondência enviada pelo tribunal de contas, onde consta a informação de que o envio da conta por aprovar, tem o mesmo valor como se as mesmas não tivessem sido sequer enviadas, situação que è passível de aplicação de multa.-----

-----Para que se evite esta situação, ou outras que possam trazer mais represálias para esta Junta de freguesia, decidiu o Executivo perante a situação atrás referida aprovar as referidas contas não deixando de em consciência de estar em desacordo com as mesmas, uma vez que os pressupostos que levaram à sua não aprovação, continuam exactamente como se encontravam.-----

Perante toda esta situação decidiu o Sr. Presidente do executivo apresentar uma proposta, para que esta possa ser votada no sentido de se aprovar a conta referente ao ano de 2009.-----

-----Colocada a proposta à votação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade, mas contra a vontade deste Executivo e pelos factos anteriormente relatados nesta acta.-----

-----Depois de se analisar um pedido de apoio dirigido a esta junta de freguesia pelos Bombeiros Voluntários de Almeirim, deliberou este executivo atribuir a esta instituição Um subsidio de Quinhentos euros.-----

-----CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-----

Na sequencia do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica De emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico(Referencias C),aberto pelo Aviso N°18556/2010 publicado no Diário da Republica,2.ª serie,n°183,de 20 de Setembro, e após negociação do posicionamento remuneratório, a treze de Abril de dois mil e onze, foi deliberado proceder a celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado ,com Sara Rute Roque Oliveira com inicio a 01 de Maio de 2011,com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única ,equivalente a 683,13 €.

-----NOMEAÇÃO DO JURI DO PERIODO EXPERIMENTAL.-----

De acordo com o artigo 73.º e com a alínea b)do número1 do artigo 76.ºda Lei n.º 59/2008,de 11 de Setembro, o período experimental destina-se a comprovar se a trabalhadora possui as competências exigidas pelo posto de trabalho a ocupar e tem a duração de 180 dias.

-----Para os efeitos previstos nos números 2e3 do artigo 73,ºdo RCTFP, aprovados pela Lei nº59/2008,de Fevereiro, o Executivo deliberou que o Júri do período experimental, para a nova trabalhadora será o seguinte:-----

-----Presidente: ALFREDO DA SILVA TRINDADE, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo;-----

-----Vogais efectivos: JOAQUIM JOSÉ MOITEIRA RABITA ,Secretario da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo e CARLOS ALBERTO SEQUEIRA DOMINGOS, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo;-----

-----Vogais suplentes: JOSE LATAS CASEBRE, Assistente Técnico da freguesia de Benfica do Ribatejo e PAULO MANUEL PROA BATISTA ROSARIO, Empregado Bancário.

-----O período experimental inicia-se a 02 de Maio 2011e tem a duração de 180 dias.

-----Será avaliado numa escala de 0_20 valores e terá em consideração os elementos recolhidos pelo júri (ER),o relatório apresentado pela trabalhadora (R) e os resultados das acções de formação frequentadas (AF).A classificação final (CF) será obtida Através da seguinte formula:

$$CF = (0,60X ER) + (0,30XR) + (0,10XAF)$$

-----Não havendo mais assuntos a tratar foi dada por encerrada esta reunião quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros deste Executivo.-----

PRESIDENTE

SECRETARIO

TESOUREIRO